



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3217, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001012-77.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.9436169), de 18 de janeiro de 2023, da Diretora, em exercício, da Subsecretaria nde Compras, Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação9450962), de 24 de janeiro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR9450966), de 01 de fevereiro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9454556);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9454556);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9437748);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIA LUCIA ALCALDE, RF 6595, Técnico Judiciário Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Fiscalização de Contratos;

II - ALTERAR a lotação do servidor SAULO NUNES, RF 8675, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos para o Núcleo de Fiscalização de Contratos, passando a prestar serviços na mesma Subsecretaria, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do referido Núcleo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9454561** e o código CRC **BE72C568**.